

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



**MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**PORTARIA Nº. 2435, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 CONCEDER**, ao (a) Senhor (a) **TALITA DURAN ROMANO**, matrícula **50706**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotado(a) na - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, licença sem remuneração de 02 anos, retroagindo seus efeitos em **21/07/2024**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 50, da Lei Municipal nº 1619/1993.

**PORTARIA Nº. 2436, 21 DE AGOSTO DE 2024 CONCEDER** ao (a) Senhor (a) **FELIPE ABREU MONTEIRO**, matrícula **47987**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ED FISICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença sem remuneração de 02 (dois) anos, a partir de **12/08/2024**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº 3052, de 16 de dezembro de 2010.

**PORTARIA Nº. 2437, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 CONCEDER**, o (a) Senhor (a) **CARLINDA MAURA DE CARVALHO**, matrícula **43101**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PRORROGAÇÃO** de licença sem remuneração por mais 02 (dois) anos, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, a partir de **31/08/2024**, com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº 3052, de 16 de dezembro de 2010.

**PORTARIA Nº. 2438, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **LUIZ FELIPE SILVA OLIVEIRA**, matrícula **54591**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **19 DE AGOSTO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2439, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **DAIANE PATRICIO DOS SANTOS**, matrícula **51607**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **15 DE AGOSTO DE 2024**.

Carapicuíba, 21 de agosto de 2024.